



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDA NONATA MARQUES - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). SALVIA ANDRADE AZEVEDO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CHAPADINHA - MA, 09 de Janeiro de 2020.

~~Câmara Municipal de Chapadinho - MA~~

~~Sálvia Andrade Azevedo~~  
~~Presidente da CPL~~

SALVIA ANDRADE AZEVEDO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRAÇA CEL LUIS VIEIRA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY